

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL****CNPJ nº 76.483.817/0001-20****COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 1431-1****ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Presidente do Colegiado, Sr. Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Abrindo os trabalhos, cumprimentou a todos, informou a participação, por videoconferência, da Conselheira Leila Abraham Loria e registrou seus cumprimentos ao Sr. Jonel Nazareno lurk, Diretor Presidente da Companhia, designado a participar das reuniões do Conselho de Administração, conforme registrado na ata da 177ª Reunião Ordinária deste Colegiado, de 12.04.2018. A seguir, o Sr. Presidente informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes: **1. Apresentação de proposta para adequação do Estatuto Social da Copel à legislação vigente; 2. SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - solicitação para suplementação orçamentária - Partes Relacionadas; 3. Regulamento Interno de Licitações e Contratos; 4. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 5. Proposta de Revisão do Orçamento 2018; 6. Relatório dos resultados do alcance das metas definidas no contrato de gestão para atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016; 7. Eleição do Diretor de Governança, Risco e Compliance; 8. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; e 9. Relato do Diretor Presidente.** Os demais itens previstos na convocação da presente reunião foram retirados de pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1 - Apresentação de proposta para adequação do Estatuto Social da Copel à legislação vigente**, a Sra. Ivete Hitomi Eurich, Superintendente da Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa, da Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC, visando ao cumprimento do prazo legal de adequação do Estatuto Social da Copel (Holding) ao que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016, às questões regulatórias e às boas práticas de governança, bem como às deliberações normativas do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, do Paraná, apresentou ao Colegiado proposta de alteração do Estatuto Social da Copel (Holding) e suas justificativas. Na sequência, por solicitação deste Colegiado, apresentou informações sobre a aderência da Copel à Lei Federal nº 13.303/2016, explicitando o arcabouço legal que regulamenta as ações tomadas pela Copel no sentido de alinhar seu Estatuto Social ao determinado pela Lei nº 13.303/2016 no tocante especialmente a Governança, Licitações e Contratos. Apresentou os requisitos dos diversos artigos da referida Lei e a forma como é distribuída a responsabilidade de zelar por sua adoção entre as áreas da Companhia, demonstrando o status de atendimento dos já implementados, as necessidades identificadas de alteração no Estatuto, em regimentos internos e políticas corporativas e o cronograma previsto para atender plenamente a legislação. Por fim, apresentou os pontos críticos identificados pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance e as medidas já adotadas para mitigá-los. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e apresentou suas sugestões para ajustes, as quais foram observadas e acatadas por representantes da DRC, durante a reunião, que farão as alterações necessárias. As Conselheiras Olga S. Colpo, Leila Abraham Loria e Adriana Angela Antoniulli e o Conselheiro Sérgio Abu Jamra Misael solicitaram consignar em ata que, para o Comitê de Indicação e Avaliação, deve ser registrado que se aplicam a seus membros os mesmos requisitos e vedações impostos pela Lei Federal nº 13.303/2016. Ainda, com relação ao Comitê de Indicação e Avaliação, os Conselheiros George Hermann Rodolfo Tormin e Rogério Perna, registraram que não há previsão de requisitos específicos na Lei Federal nº 13.303/2016 para ocupantes do referido Comitê. O Conselheiro Rogério Perna perguntou à Sra. Ivete sobre o andamento dos trabalhos relativos à revisão dos

Regimentos Internos dos diversos Colegiados bem como das políticas gerais da Companhia, tendo a mesma respondido que o trabalho está em andamento, aguardando a aprovação do Estatuto Social para sua adequação. O Conselheiro George Hermann Rodolfo Tormin sugeriu que, enquanto as controladas/coligadas não tiverem elaborado e/ou revisado suas políticas internas, devem seguir, no que couber, aquelas em vigor na controladora. Ao final deste item, a Conselheira Olga Stankevicius Colpo solicitou apresentação a este Colegiado sobre a Política de Patrocínios da Copel e que o Comitê de Auditoria Estatutário acompanhe os valores efetivamente pagos na rubrica destinada a despesas com patrocínios, em 2018, o que contou com a concordância dos demais Conselheiros presentes. Na sequência, considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2295ª Reunião de Diretoria, de 24.04.2018, o Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestou favoravelmente à proposta de alteração do Estatuto Social da Copel (Holding) e determinou a sua submissão ao Acionista Controlador e ao BNDESPAR, em atendimento ao Acordo de Acionistas vigente, para que se manifestem, até 09.05.2018, para posterior encaminhamento à Assembleia de Acionistas. A Conselheira Leila Abraham Loria recomendou que a proposta a ser encaminhada à Assembleia de Acionistas seja discutida com o BNDESPAR e que seja uma proposta conjunta dos acionistas, a fim de evitar novos desgastes relacionados a este tema. Relativamente ao **item 2 - SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - solicitação para suplementação orçamentária - Partes Relacionadas**, o Sr. Robson Schiefler, Gerente Assistente da Presidência da Copel Geração e Transmissão S.A., juntamente com o Sr. Maurício Silveira Fernandes, Diretor Financeiro da Sociedade de Propósito Específico - SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - MSG, apresentou ao Colegiado a 3ª Revisão do Plano de Negócios daquela SPE, bem como a necessidade de suplementação orçamentária para garantir a continuidade e a conclusão do empreendimento e mitigar eventual risco de penalização pelo órgão regulador. Após análise do assunto e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2294ª Reunião de Diretoria, de 11.04.2018, bem como do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 170ª Reunião, de 25.04.2018, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, a suplementação orçamentária no montante de R\$42.430.000,00 (quarenta e dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais), condicionado a que os sócios realizem o aporte na proporção de sua participação no capital da empresa. Acatando recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração solicitou, para a próxima reunião deste Colegiado, apresentação de revisão do Plano de Negócios que contemple os cenários futuros da SPE Mata de Santa Genebra, com informações, entre outras, sobre Capex, prazos, taxa de retorno e eventual necessidade de novos aportes. A respeito do **item 3 - Regulamento Interno de Licitações e Contratos**, o Sr. Harry Françóia Júnior, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, acompanhado de sua equipe, apresentou ao Colegiado informações a respeito do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, elaborado para atender às exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), já aprovado pela Diretoria Executiva da Companhia, em sua 2293ª Reunião de Diretoria, de 03.04.2018. Após análise do assunto e tendo sido esclarecidos os pontos levantados pelos membros do Colegiado, o Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Na sequência, sobre o **item 4 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, apresentou os principais destaques sobre o tema, os pontos de atenção identificados pela Diretoria, os principais focos financeiros para 2018, dados sobre o EBITDA relativo ao primeiro trimestre de 2018, sua variação e evolução de suas estimativas, bem como sobre a evolução dos *covenants* financeiros e da dívida bruta, a revisão do plano de captação e informações sobre o Programa de Investimentos relativo ao período de 2018 a 2022, o Programa de Custeio e Pessoal do mesmo período e o Fluxo de Caixa Mensal relativo ao primeiro trimestre de 2018 e ao período de abril a dezembro. Apresentou também o resumo trimestral do acompanhamento do Orçamento Anual de Investimentos - OAI e do Orçamento Anual de Custeio - OAC, dados sobre o Programa de Investimentos da Companhia, bem como sobre o Programa de Custeio e Pessoal e sobre a evolução das estimativas de caixa. Por fim, apresentou dados sobre receitas, desembolsos, cronograma de amortizações (2018 e 2019), estimativas de GSF, PLD e reajuste para 2018, mercado da Copel Distribuição S.A. e um diagnóstico da situação financeira da Companhia. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas, tendo a Conselheira Leila Abraham Loria, com o apoio dos demais Conselheiros, cobrado ação mais efetiva da Diretoria Executiva

na implementação do programa de desinvestimento já informado ao mercado. Em seguida, sobre o **item 5 - Proposta de Revisão do Orçamento 2018**, considerando recomendação emitida pela Diretoria Reunida em sua 2278ª Reunião de Diretoria, de 28.11.2017, para redução no programa de custeio previsto para 2018, e também a solicitação do Conselho de Administração - CAD, proferida em sua 173ª Reunião Ordinária, de 13.12.2017, para revisões trimestrais, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, apresentou a performance orçamentária da Copel relativa ao primeiro trimestre de 2018 e respectivas justificativas, com detalhamento das reduções já implementadas no sistema, representativas do esforço imediato das diversas áreas da Copel para atender ao pedido do CAD e a perspectiva de evolução dos trabalhos para atingimento da meta total de redução proposta, detalhando, na sequência, a redução de custeio já efetivada sob a coordenação do Gabinete de Gestão Estratégica - GGE e a evolução esperada dos trabalhos. Contrapondo, porém, a redução já obtida, o Sr. Adriano Moura apresentou os pedidos e justificativas para suplementação orçamentária, os quais serão atendidos através dos recursos liberados até a presente data. Após os esclarecimentos necessários e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2295ª Reunião de Diretoria, de 24.04.2018, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da utilização dos montantes de custeio reduzido até o momento, equivalente a R\$13.265.516,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais) para o orçamento suplementar de R\$13.264.430,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), o que equivale dizer que a suplementação em questão está sendo compensada por reduções de custo de valor equivalente. Na sequência, sobre o **item 6 - Relatório dos resultados do alcance das metas definidas no contrato de gestão para atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016**, o Sr. André Luís de Castro David, Superintendente da Coordenação do Planejamento e Gestão do Desempenho Empresarial - CPL, apresentou o Relatório de Resultados do Planejamento Estratégico 2017-2026, com os resultados finais consolidados. Após os esclarecimentos necessários e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2295ª Reunião de Diretoria, de 24.04.2018, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório de Resultados do Planejamento Estratégico 2017-2026, para posterior envio da documentação aos órgãos competentes, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 23, parágrafo 2º. Sobre o **item 7 - Eleição do Diretor de Governança, Risco e Compliance**, o Sr. Presidente explicou que, em atendimento à orientação do Acionista Majoritário, formulada por meio do ofício OF CEE/G 125/18, de 24.04.2018, propõe-se que este Colegiado delibere sobre a eleição do Diretor de Governança, Risco e Compliance da Companhia. Diante disso, após discutida a questão e depois de apresentado o currículo e os documentos pertinentes: **i.** declaração de desimpedimento, com base no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; **ii.** declaração de que o indicado detém experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício das funções a ser desempenhadas como membro da Diretoria e não se encontra impedido, nos termos da legislação vigente, de acordo com parecer expedido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE; e **iii.** declaração de conformidade, expedida pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, após realização de “*background check*”, por meio do Memorando DRC/CIC/CCOM nº 008/2018, de 25.04.2018, no qual se atesta que não foram encontrados elementos que impeçam a eleição do indicado, o Conselho de Administração, no âmbito do artigo 15, inciso II, do Estatuto Social, e do artigo 142, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas - Lei das SAs, decidiu eleger, por unanimidade, para completar o mandato 2018-2019, que abrange o período de 1º.01.2018 a 31.12.2019: a) como Diretor de Governança, Risco e Compliance, VICENTE LOIÁCONO NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43033, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.067.850-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.329.709-81, residente e domiciliado na Rua Guaianazes nº 1045, ap. 023, Curitiba, PR, CEP 80320-114, em substituição ao Sr. Fabio Malina Losso. Os Conselheiros de Administração registraram a importância da independência total do ocupante do cargo de Diretor de Governança, Risco e Compliance para a proteção da Companhia e de seus administradores. Sobre o **item 9 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Rogério Perna, membro daquele Colegiado, o qual informou que, em reunião realizada nesta data, o Comitê recebeu informações a respeito das atividades da Auditoria Interna da Companhia e dos trabalhos em andamento até 16.04.2018, dos trabalhos relativos à Gestão de Riscos,

aos Controles Internos e Compliance, ao Canal de Comunicação Confidencial e aos critérios para classificação de contingências, provisões da Companhia e ações em andamento para melhoria dos processos jurídicos da Copel. Como pontos de destaque da Auditoria Interna, registrou que o CAE recomendou à Auditoria Interna – AUD que prossiga com a implementação do Projeto de Certificação de Quality Assessment (Certificação da Auditoria Interna). Também sugeriu à AUD que atenda a demanda extra de trabalho, em relação ao Plano Anual da Auditoria Interna - Paint 2018/2019 para verificar a conformidade dos contratos e pagamentos celebrados pela Sociedade de Propósito Específico - SPE Mata de Santa Genebra em 2015, 2016 e 2017. Por fim, recomendou que seja revisada pelo órgão competente a *NAC 030500 - Natureza dos Órgãos* da Companhia. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Ao final, sobre o **item 10 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Jonel Nazareno Iurk, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou aos demais Conselheiros informações sobre assuntos corporativos diversos. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI**

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**

**JONEL NAZARENO IURK**

**LEILA ABRAHAM LORIA**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**

**ROGÉRIO PERNA**

**SERGIO ABU JAMRA MISAEL**

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária